

Diário Oficial Número: 27450

Data: 22/02/2019

Título: Portaria 108.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15472/#e:15472/#m:1066910>

PORTARIA Nº 108/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº. 21806/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA EIRELI - ME - AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.256.522/0001-45, com sede à Rua Antonio José da Silva, nº 80 N - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação “**AB**”.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)